



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **Justificativa - PL 0032/2018**

A Mooca é o bairro da cidade de São Paulo que possui o menor índice de cobertura vegetal do município, o que demonstra a sua premente necessidade de ampliação de área verdes para a população local.

Fato é que o meio ambiente exerce influência direta na saúde e qualidade de vida dos seres humanos, sendo certo que os moradores da região da Mooca apresentam maior índice de patologias respiratórias.

Observe-se ainda que a baixa existência de vegetação na região favorece a criação do chamado microclima urbano, caracterizado onde as construções e emissões de poluentes atmosféricos dão origem ao aumento da temperatura, tal como da composição natural do ar, provocando diferenças de temperatura, composição da atmosfera, umidade e precipitação, entre outros componentes do clima.

A presente propositura tem como objetivo oferecer a Cidade de São Paulo, uma nova opção de lazer e cultura. O futuro Parque da Mooca estará instalado em uma das últimas áreas disponíveis no bairro com suas dimensões, tais sejam, 97.910 m<sup>2</sup> localizado entre a Rua Dianópolis e Rua Barão de Monte Santo.

A instalação do futuro Parque suprirá a carência da região e pleito de milhares de moradores que desejam ver concretizada essa necessidade, ademais, frise-se que o mesmo será instalado na área da antiga ESSO, todavia, não existindo nenhuma forma de contaminação no local, uma vez que foi realizada a investigação e remediação sobre a contaminação existente em outrora.

Pelo exposto peço aos nobres pares a aprovação desta propositura.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/03/2018, p. 86

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).